



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.106/GR/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, o Parecer nº 00098/2024/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 23/07/2024, e o Termo de Julgamento, de 25/07/2024, constantes no Processo nº 23443.001511/2024-11, de 02/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR o servidor **Kildery Alex Freitas Serrão**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2883099, lotado no Ifam/*Campus* Parintins, pela prática de infração disciplinar administrativa tipificada nos incisos II, III e IX do art. 116, inciso IX do art. 117, e, no inciso V do art. 132, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM